



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2017, às 09h, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria n.º 0528/2017, Decreto Municipal n.º 1194 de 23/03/2017 e Decreto Municipal n. 052 de 13/01/2017, para, na forma da lei, proceder à abertura da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo n.º 70503999/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, destinado à Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração dos Projetos Executivos referentes à Reurbanização do Córrego Cascavel, trecho entre Av. T-09 e Av. C-12, incluindo as pontes de travessia e ligação da Av. dos Alpes com a Av. C-107, considerando-se também todos os levantamentos e estudos necessários que subsidiem sua elaboração, conforme condições e especificações estabelecida no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua última divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 12/07/2017; Diário Oficial do Município, edição do dia 12/07/2017; jornal “O Hoje”, edição do dia 12/07/2017 e no site desta Prefeitura, no dia 14/07/2017. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes de **Documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preço**. Participam da presente licitação as empresas: 1. L. A. Falcão Bauer Ltda. – CNPJ: 53.020.152/0001-12, representada pela Sr.ª Ana Beatriz Barbosa Vinci Lima – CPF: 292.914.468-82. 2 – GEOSERV – Serviços de Geotecnia e Construção Ltda. – CNPJ: 02.904.092/0001-60, representada pela Sr.ª Ana Cristina da Costa, CPF: 776.914.581-34. Ressaltamos, ainda, a presença de graduandos do curso de Direito da Faculdade Sul-Americana - FASAM. Inicialmente, foram abertos os envelopes contendo as “documentações”, que foram vistas pela subcomissão e licitantes presentes. Após análise das Documentações, a Subcomissão, em conformidade com o edital e os princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, decide pela Habilitação das empresas: L. A. Falcão Bauer Ltda. e GEOSERV – Serviços de Geotecnia e Construção Ltda. Encerrada a fase de habilitação, esta Subcomissão consultou aos licitantes presentes sobre a possível abertura dos envelopes de Proposta Técnica nesta mesma sessão, e em concordância, abdicaram da abertura do prazo recursal a que têm direito nesta fase. Desta forma, dando seguimento aos trabalhos, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes das propostas técnicas, após a verificação da não violação, para conhecimento das condições e rubrica das empresas habilitadas. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão, visando à análise das propostas técnicas apresentadas pelas empresas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no item 5 – Da Proposta Técnica do edital e seus subitens. O julgamento das referidas propostas será realizado posteriormente pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA e pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Quanto aos envelopes contendo **as Propostas de Preços**, os mesmos foram rubricados no lacre pela Subcomissão e licitantes presentes, ficando sob a responsabilidade desta Subcomissão até a data de sua



abertura. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados com a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e demais licitantes, ficando os autos, desde já, com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Fabiana Cardoso Paulo
Membro

Ludmilla Cardoso Guimarães
Membro

Nericleia Neri de Souza
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro

1. L. A. Falcão Bauer Ltda.

Ana Beatriz Barbosa Vinci Lima _____
CPF: 292.914.468-82

2 – Consórcio GEOSERV – Serviços de Geotecnia e Construção Ltda.

Ana Cristina da Costa, _____
CPF: 776.914.581-34